Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 181/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS E CONSTRUÇÃO DO RESPECTIVO ABRIGO NA AVENIDA MARIA ELISA RIOS, SITUADA NO BAIRRO AYRTON SENNA (NAS PROXIMIDADES DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

JUSTIFICATIVA:

A criação de ponto de ônibus e a construção do respectivo abrigo no referido local tem a finalidade de diminuir a distância ora percorrida pelos usuários que se dirigem ao CRAS, situado no bairro Ayrton Senna, procedentes de outros bairros da cidade, que são obrigados a percorrer longa distância do ponto de desembarque/embarque, localizado na Avenida Dom José Davit (nas imediações da Drogaria Biofarma).

Diante disso, visando atender a justa reivindicação da população, sobretudo, dos estudantes, trabalhadores e demais pessoas que utilizam esse meio de transporte urbano, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as providências por parte do Prefeito Municipal, no sentido de interceder à Viação São Gabriel para criação do referido ponto de ônibus, e que a Prefeitura construa o mencionado abrigo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de abril de 2019.

AQUILES
Vereador